



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, de 07 de fevereiro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 35/2024 – DICAC,

**RESOLVE:**

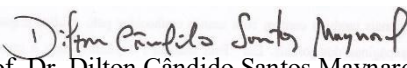
**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	3506/2024-84	202100105760	ALEXANDRO JOSÉ DOS SANTOS	MÚSICA	2023.2
02	3303/2024-98	201700074838	ANDREZA GALVÃO DA SILVA	QUÍMICA INDUSTRIAL	2023.1
03	3239/2024-45	202000017807	JAINÉ REIS ARAÚJO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2023.2
04	3084/2024-47	202100104674	JOÃO MATEUS SOUSA NASCIMENTO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2023.2
05	2736/2024-26	201800143624	NIVALDO ALVES CARDOSO NETO	FARMÁCIA	2023.1
06	3259/2024-16	201600100069	PEDRO CAMPOS DE AQUINO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	2022.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	3339/2024-71	201800000550	BRENDA FERNANDES XAVIER DA SILVA	ENFERMAGEM	2023.2
08	3625/2024-37	202000002081	THAYNARA SILVEIRA DE JESUS	FONOAUDIOLOGIA	2023.2
09	2972/2024-42	201800158888	VANESSA DE SÁ RAMOS	ENFERMAGEM	2023.2
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	3344/2024-84	201700093870	JULIANA PEREIRA FRANCISCO	ARQUEOLOGIA	2023.1

**Art. 2.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

  
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação